



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 165/2018


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 02/12/2017 a servidora **ANA MARIA MAPELE**, SIAPE n° 1741202, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Classe C, Nível IV para Classe D Nível I, conforme Art. 12 da Lei n° 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.013959/2017-98.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia